



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA

EM 04/03/2024

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 020/24

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.066 RECOLH.SALDO CAMPEONATO DE FUTSAL UNIDOS DA VILA - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI INC.ESPORTE) REC 1102

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.066 RECOLH.SALDO CAMPEONATO DE FUTSAL UNIDOS DA VILA - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI INC.ESPORTE) REC 1102

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 1.501,42 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.066 RECOLH.SALDO CAMPEONATO DE FUTSAL UNIDOS DA VILA - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI INC.ESPORTE) REC 1102

Classificação Orçamentária: 3.3.30.93.00.00.00.00 - 994 - Indenizações e Restituições

289900 Outros Recursos Vinculados - LIE Campeonato de Futsal Unidos da Vila	R\$	1.500,41
Subtotal	R\$	1.500,41

Classificação Orçamentária: 3.3.30.93.00.00.00.00 - 994 - Indenizações e Restituições

189900 Outros Recursos Vinculados - LIE Campeonato de Futsal Unidos da Vila	R\$	1,01
Subtotal	R\$	1,01

Total Geral	R\$	1.501,42
--------------------	------------	-----------------

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 1.500,41, Anulação de dotação no valor de R\$ 1,01:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa 0025 Esporte e Lazer é Saúde

Atividade: 2.343 CAMPEONATO DE FUTSAL UNIDOS DA VILA - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE) REC 1102

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 - 984 - Material de Consumo

Subtotal 0,00

Superávit financeiro 289900 Outros Recursos Vinculados - LIE Campeonato de Futsal Unidos da Vila 1.500,41
001102

Subtotal R\$ 1.500,41
Total Geral R\$ 1.501,42

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 1.501,42.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 0.066, será a devolução de saldo remanescentes do Programa Pró-Esporte, conforme LIE - Lei de Incentivo ao Esporte do Governo do Estado.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal